



Movimentação do ativo imobilizado:

Taxa Deprec.	2024	Adições	Baixas	Transfe-rências	Depre-ciação	2025
Móveis e utensílios	10% a.a	550	3	(61)	(92)	400
Veículos	20% a.a	37	-	-	(37)	-
Máquinas e equipamentos	33% a.a	107.591	43.708	(2.668)	9.192	119.994
Computadores e periféricos	20% a.a	9.535	-	(8.777)	(309)	449
Instalações	10% a.a	925	20	-	(475)	547
Mais valia	-	1.934	-	-	-	1.934
Imobilizações em curso	-	2.001	-	-	208	2.209
		123.211	43.731	(2.668)	(38.741)	125.534

Taxa Deprec.	2023	Adições	Baixas	Outros	Transfe-rências	Depre-ciação	2024
Móveis e utensílios	10% a.a	627	18	1	-	(96)	550
Veículos	20% a.a	74	-	-	-	(37)	37
Máquinas e equipamentos	33% a.a	99.167	46.901	(4.380)	(1.018)	2.679	107.591
Máquinas e equipamentos em locação	10% a.a	2.679	-	-	(2.679)	-	-
Computadores e periféricos	20% a.a	1.519	13.581	(1.030)	(321)	-	9.535
Instalações	10% a.a	1.399	12	-	-	(486)	925
Mais/menos valia	-	1.934	-	-	-	-	1.934
Imobilizações em curso	-	365	1.636	-	-	-	2.001
		107.764	62.148	(5.409)	(1.339)	(39.953)	123.211

A aquisição de máquinas e equipamentos são para a atividade fim da Companhia, locais. Por determinação da administração a Companhia avaliou as taxas de depreciação similares as taxas aplicadas pela legislação fiscal, à exceção das máquinas e dos equipamentos, para os quais utiliza as taxas definidas em livro preparado por avaliador qualificado. c. **Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** A Companhia avalia periodicamente os bens do imobilizado com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores recuperáveis desses ativos ou ainda quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se identificável que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, esta perda é reconhecida no resultado do exercício. Até o momento não há indícios da existência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, conforme previsto no CPC 01. **12. Intangível:** a. **Controladora:**

	Custo corrigido	Amortização acumulada/impairment	Saldo em 2025	Saldo em 2024
Carteira de clientes	795	(787)	8	5
Software	24.538	(9.033)	15.505	16.888
Ágio sobre investimentos	69.091	(13.961)	54.130	31.458
	93.424	(23.781)	69.643	48.351

Movimentação do ativo intangível:

Taxa Deprec.	2024	Adições	Baixas	Amorti-zação	Incorp-oração	2025
Carteira de clientes	10% a.a	5	3	-	-	8
Software (*)	20% a.a	16.888	-	(1.819)	436	15.505
Ágio sobre combina-ções de negócios	-	31.458	-	-	22.672	54.130
		48.351	3	(1.819)	23.108	69.643

(*) Contém o valor de R\$ 436 referente ao ativo intangível da SCM Participações que foi incorporada em 2025. Vide Nota explicativa 1.1

Taxa Deprec.	2023	Adições	Baixas	Amorti-zação	Outros	2024
Carteira de clientes	10% a.a	792	-	(787)	-	5
Software	20% a.a	14.997	3.128	(8)	(1.216)	(13)
Ágio sobre investimentos	-	31.458	-	-	-	31.458
		47.247	3.128	(8)	(2.003)	(13)

b. Consolidado:

	Custo corrigido	Amortização acumulada/impairment	Saldo em 2025	Saldo em 2024
Carteira de clientes	795	(787)	8	176
Software	25.380	(9.388)	15.992	18.429
Ágio sobre investimentos	71.566	(16.773)	54.793	31.458
	97.742	(26.949)	70.793	72.755

Movimentação do ativo intangível:

Taxa Deprec.	2024	Adições	Baixas	Amorti-zação	Transfe-rências	2025
Carteira de clientes	10% a.a	176	-	(168)	-	8
Software	20% a.a	18.429	2.228	(4.665)	(643)	15.992
Marcas e patentes	-	-	-	-	-	-
Ágio sobre investimentos	-	54.793	-	-	-	54.793
		72.755	2.228	(4.833)	(643)	70.793

Taxa Deprec.	2023	Adições	Baixas	Amorti-zação	Outros	2024
Carteira de clientes	10% a.a	1.666	-	(1.490)	-	176
Software	20% a.a	15.249	3.515	(11)	(1.503)	1.179
Marcas e patentes	-	-	-	-	-	-
Ágio sobre investimentos	-	54.793	-	-	-	54.793
		71.065	3.515	(11)	(2.993)	1.179

Para atribuição de valor ao intangível da carteira de clientes foi utilizado o valor presente líquido do resultado futuro projetado sobre os contratos existentes à época da aquisição, no montante líquido de R\$ 176 em 2024, amortizado no prazo definido em laudo efetuado por empresa especializada. (a) Para os valores referentes aos ágios de investimentos foram submetidos aos testes de impairment, cuja conclusão foi para o não reconhecimento de qualquer tipo de ajuste nos livros contábeis. (b) O ágio no montante de R\$ 54.793 está representado por R\$ 28.240 referentes ao ágio na aquisição da Laranjeiras Participações, em 2014; R\$ 3.218 referentes ao ágio na aquisição da Solution Automação, em 2019; R\$ 662, da Bird Solution, em 2020; e R\$ 22.672 da aquisição da SCM em fevereiro de 2022. **13. Fornecedores:** Essa conta refere-se à fornecedores de máquinas e equipamentos de terceiros adquiridos para locação / venda aos clientes e demais insuportados relacionados a serviços, materiais de consumo, obras e infraestrutura operacional necessários para atender à atividade da Companhia, saldo em 31 de dezembro de 2025 na controladora de R\$ 15.377 (R\$ 17.899 em 2024) e no consolidado R\$ 16.785 (R\$ 20.131 em 2024). **14. Empréstimos e financiamentos:**

	Controladora	Consolidado
Crédito Direto ao Consumidor - CDC	28.519	45.884
Financiamentos	8.919	21.741
Nota Comercial	117.223	81.201
	154.660	148.826

	2025	2024	2025	2024
Crédito Direto ao Consumidor - CDC	28.519	45.884	28.971	46.641
Financiamentos	8.919	21.741	8.919	21.741
Nota Comercial	117.223	81.201	124.034	108.908
	154.660	148.826	161.923	177.290

	Controladora	Consolidado
Circulante	55.917	46.021
Não circulante	98.743	102.805

Movimentação dos empréstimos da controladora:

Instrumento	Taxa	Vencimento	2024	Captação	Incorporação	Amortização	Juros pagos provisionados	Juros provisionados	2025
Banco do Brasil	(c)	Nota Comercial	CDI+2,3%	dez/28	82.580	-	21.651	(14.571)	13.466
Banco Santander	(a), (d)	CDC	0,1092 a 0,1482	Nov/26 a dez/26	20.764	-	-	(7.604)	2.601
Banco Bradesco	(a)	CCB	0,1498, CDI+2,55%	Jul/25 a nov/25	1.544	-	(1.435)	(428)	319
Banco Itaú	(g)	CCB	CDI + 2,55%	out/25	9.668	-	(6.842)	(3.078)	251
Caixa Econômica Federal	(e)	CCB	CDI + 2,3%	mai/28	34.167	-	(10.000)	(4.601)	4.735
BTG Pactual	(f)	Nota Comercial	CDI + 2,6%	nov/29	-	30.000	-	-	256
Outros					102	1.171	(336)	(2.366)	(322)
					148.826	31.171	21.316	(42.818)	(25.770)

Instrumento	Taxa	Vencimento	2023	Captação	Amortização	Juros pagos provisionados	Juros provisionados	2024
Banco do Brasil	(b), (c)	Nota Comercial	CDI+2,3%	dez/28	90.339	97.000	(105.382)	(11.277)
Banco Santander	(a), (d)	CDC	0,1092 a 0,1482	Nov/26 a dez/26	15.686	9.781	(6.059)	(987)
Banco Bradesco	(a)	CCB	0,1498, CDI+2,55%	Jul/25 a nov/25	1.544	-	(1.627)	(482)
Banco Itaú	(g)	CCB	CDI + 2,55%	out/25	15.507	-	(7.364)	(1.627)
Caixa Econômica Federal	(e)	CCB	CDI + 2,3%	mai/28	34.167	-	(15.532)	(1.511)
BTG Pactual	(f)	Nota Comercial	CDI + 2,6%	nov/29	-	30.000	-	-
Outros					(1.363)	2.106	(906)	(138)
					123.509	143.887	(122.870)	(16.021)

Movimentação dos empréstimos do consolidado:

Instrumento	Taxa	Vencimento	2024	Captação	Amortização	Juros pagos provisionados	Juros provisionados	2025
Banco do Brasil	(c)	Nota Comercial	CDI+2,3%	dez/28	110.779	-	(15.714)	(17.232)
Banco Santander	(a), (d)	CDC	0,1092 a 0,1482	Nov/26 a dez/26	20.763	-	(7.604)	(2.771)
Banco Bradesco	(a)	CCB	0,1498, CDI+2,55%	Jul/25 a nov/25	1.544	-	(1.435)	(428)
Banco Itaú	(g)	CCB	CDI + 2,55%	out/25	15.507	-	(7.364)	(1.627)
Caixa Econômica Federal	(e)	CCB	CDI + 2,3%	mai/28	34.167	-	(15.532)	(1.511)
BTG Pactual	(f)	Nota Comercial	CDI + 2,6%	nov/29	-	30.000	-	-
Outros					369	1.808	(3.201)	(441)
					177.290	31.808	(44.796)	(28.551)

Instrumento	Taxa	Vencimento	2023	Captação	Amortização	Juros pagos provisionados	Juros provisionados	2024
Banco do Brasil	(b), (c)	Nota Comercial	CDI+2,3%	dez/28	90.339	125.000	(105.382)	(11.277)
Banco Santander	(a), (d)	CDC	0,1092 a 0,1482	Nov/26 a dez/26	15.530	9.781	(6.059)	(987)
Banco Bradesco	(a)	CCB	0,1498, CDI+2,55%	Jul/25 a nov/25	1.544	-	(1.627)	(482)
Banco Itaú	(g)	CCB	CDI + 2,55%	out/25	13.480	-	(7.364)	(1.627)
Caixa Econômica Federal	(e)	CCB	CDI + 2,3%	mai/28	34.167	-	(15.532)	(1.511)
BTG Pactual	(f)	Nota Comercial	CDI + 2,6%	nov/29	-	30.000	-	-
Outros					(1.184)	3.286	(1.819)	(229)
					123.509	173.067	(123.784)	(16.113)

Garantias: (a) O referido empréstimo fora captado para financiar a aquisição de equipamentos, tendo garantias os próprios equipamentos financiados; (b) Garantia de 20% do saldo devedor em recebíveis + 10% de aplicação financeira sobre saldo devedor; (c) Garantia de 5% do saldo devedor em recebíveis + covenants referentes à Net Debt/EBITDA de até 3,0x; (d) Garantia de 20% do saldo devedor em recebíveis; (e) Garantia de 25% de aplicação financeira sobre saldo devedor; (f) Garantia de 10% do saldo devedor em recebíveis. **COVENANTS:** Conforme mencionado na letra (c), a Companhia possui contratos com cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas. A emissão de debêntures prevê a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA com limite <3,0. O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento deste indicador financeiro. Abaixo apresentamos as definições de dívida financeira líquida e Ebitda. Dívida Financeira Líquida: significa o valor resultante da soma de (i) dívidas com instituições financeiras, (ii) títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (iii) mútuos; (iv) leasing; (v) saldo líquido de operações de derivativos (se negativo), e (2) da subtração de disponibilidade de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras equivalentes e saldo líquido de operações de derivativos (caso positivo); e EBITDA: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/ Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (+) Depreciação, Amortizações e Exaustões; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou Dividendos Recebidos) e (+/-) resultado não operacional ou não recorrente. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será proforma considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato. Para 2025, a Dívida Líquida/EBITDA encorreu dentro do esperado e abaixo do limite de covenants. **15. Arrendamentos:** O CPC 06 R2 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento referente à locação de imóveis e veículos utilizados na operação, assim demonstrados:

	Ativo	Passivo	Despesa	Ativo	Passivo	Despesa
Saldo em 31/12/2023	8.725	8.854	-	9.018	9.147	-
Depreciação	(2.888)	-	(2.888)	(3.067)	-	(3.067)
Pagamento de principal	-	(2.837)	-	-	(3.006)	-
Pagamento de juros	-	(52)	-	-	(62)	-
Juros provisionados	-	-	(52)	-	-	(62)
Saldo em 31/12/2024	5.837	5.965	(2.940)	5.951	6.079	(3.129)
Depreciação	(3.321)	-	(3.321)	(3.434)	-	(3.434)
Pagamento de principal	-	(3.344)	-	-	(3.439)	-
Pagamento de juros	-	(46)	-	-	(54)	-
Juros provisionados	-	-	(46)	-	-	(54)
Saldo em 31/12/2025	2.516	2.586	(3.367)	2.516	2.586	(3.488)

Trazidos ao valor presente pela taxa média dos financiamentos (CDI + 0,32% a.a.).

16. Obrigações trabalhistas:

	Controladora	Consolidado
Salários a pagar	912	882
IRRF S/ SALÁRIOS	471	335
INSS a recolher	113	586
FGTS a recolher	220	167
Pensão alimentícia	10	9
Participação nos lucros e resultados	1.133	1.924
Provisão de férias e 13mo. Salário	1.660	1.105
Outras obrigações trabalhistas a pagar	427	74
	5.544	5.081

17. Impostos a pagar:

	Controladora	Consolidado
IRPJ a pagar	354	-
CSLL a pagar	188	-
	542	0



O DIA | QUARTA-FEIRA, 15-4-2026

HH Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.727.095/0001-01 - NIRE 35.300.365.909

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas de **HH Participações S.A.**, para comparecerem na Assembleia Geral ordinária e extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 28 de abril de 2026, às 10:00 horas, e em segunda convocação, no mesmo dia, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, com qualquer número de acionistas presentes, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(A) em Assembleia Geral Ordinária: (A.i)** Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **(A.ii)** Reeleição dos administradores da companhia; **(B) em Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre: **(B.i)** a instrução de voto em assembleia geral ordinária da HH Parques Temáticos S.A. sobre as seguintes matérias: **(B.ii)** Tomar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **(B.iii)** Reeleição dos administradores da companhia; **(B.iv)** e em assembleia geral ordinária e extraordinária da HH Parques Temáticos S.A. para que esta, por sua vez, oriente seus representantes a comparecer e votar em assembleia geral ordinária de Hopi Hari S.A. as seguintes matérias: **(B.v)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **(B.vi)** Reeleição dos administradores da companhia. Em caso de não comparecimento do acionista ou a constituição de procurador no formato e horário definido, será o acionista declarado ausente e, uma vez constituído quórum mínimo para a votação, a assembleia será considerada realizada, bem como, as votações serão efetivadas e validadas pela maioria dos presentes. Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, por si próprio, ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas devem encaminhar a solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico juridico@hopiharicorp.com.br, até as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2026. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF, além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2026 não poderão participar da Assembleia. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontra-se à disposição dos Acionistas no seguinte endereço eletrônico juridico@hopiharicorp.com.br. Por fim, ressaltam-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Vinhedo, 07 de abril de 2026. **Maximilian Strand Bueno de Moraes - Diretor Presidente**

Assinado por:

Deuscimara Teixeira de Mendonça

0C02D756182847B...